



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

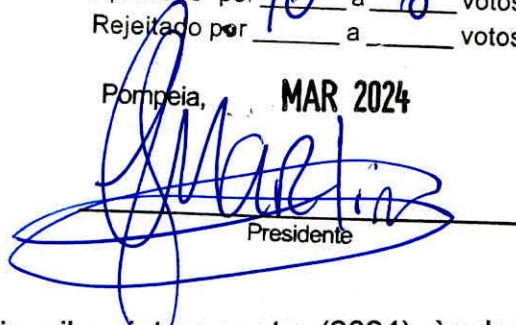
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Pompeia

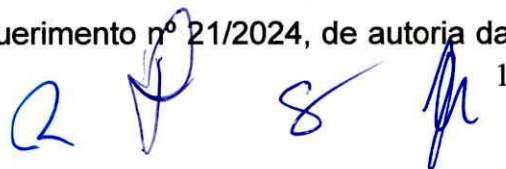
Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, **MAR 2024**


Presidente

No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, na Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do ano de 2024, sob a presidência do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin, 1º Secretário, e Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 2ª Secretária. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2024. *Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.* Passa-se à leitura do **EXPEDIENTE. OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 42/2024, encaminhando o Balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro/2024. Ofício GP nº 46/2024, em atenção ao Requerimento nº 18/2024, de autoria da Vereadora Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício GP nº 047/2024 em atenção ao Requerimento nº 19/2024, de autoria da Vereadora Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício GP nº 048/2024 em atenção ao Requerimento nº 20/2024, de autoria da Vereadora Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício GP nº 049/2024, em atenção ao Requerimento nº 21/2024, de autoria da


1



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Vereadora Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício GP nº 050/2024 em atenção ao Requerimento nº 22/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino.

REQUERIMENTOS: nº 65/2024, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento do senhor *Osvaldo Alves*; nº 66/2024, de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 67/2024, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 68/2024, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin e Waldemar Merencio da Silva Neto e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 69/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rogério Teixeira Barbosa; nº 70/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Plínio José Arf Leal; nº 72/2024, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 73/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 74/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pelos

2



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nºs 75 e 76/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscritos pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 77 e 78/2024, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto e subscritos pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 79/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 80/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Plínio José Arf Leal; nº 81/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 82/2024, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 84 e 85/2024, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva e subscritos pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 86/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia

 3



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos; e nº 87/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. **INDICAÇÕES:** nºs 82 e 83/2024, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 84 a 90/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 91/2024, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; nºs 92 a 96/2024, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidt Andrade; nºs 97 e 98/2024, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; e nº 99/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia referente ao mês de fevereiro de 2024. Ofício nº 31/2024-DHS, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 23/2024, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Ofício nº 27/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao Requerimento nº 29/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício nº 12, da Assessora Técnica da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico, em atenção ao Requerimento nº 62/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**. Após cumprimentos, mencionando um Requerimento de sua autoria a respeito de correção salarial aos servidores públicos, solicitou ao Senhor Presidente providências referente a resposta do mesmo, alegando que faz mais de 30 dias que o requerimento foi aprovado, ressaltando que a Prefeita tem 15 dias para responder. Neste momento o Sr. Presidente utilizando de aparte esclareceu ao orador que consultando os anais da Câmara Municipal, constatou que esse Requerimento teve Resposta exarada pela Sra. Prefeita no dia 21 de fevereiro de 2024, dizendo que talvez o Vereador não tenha se atentado, mas que a resposta já foi recebida e passada em Sessão Ordinária. Esclareceu, ainda, que no Ofício a Senhora Prefeita informa que está verificando essa justa questão com o setor financeiro do Executivo. Retomando a palavra o Vereador Vanderlei disse que foi uma desatenção de sua parte, e que diante dessa resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

dada pelo Poder Executivo espera que a Senhora Prefeita possa olhar mesmo com carinho para essa situação, justificando que os servidores precisam dessa correção salarial, registrando a defasagem salarial e o reajuste crescente dos produtos no supermercado. Falou novamente que espera que a Sra. Prefeita olhe com carinho e possa conceder o que é de direito dos servidores. Encerrou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e desejou boa noite a todos. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**. Iniciou tecendo cumprimentos. Mencionando que um dos temas de Requerimento tratados na Sessão foi a legislação da remoção de carcaça de veículos, disse que essa é um dos róis daquelas leis que estão tendo dificuldade para atribuírem as responsabilidades, embora na lei esteja muito clara e objetiva, assim como a da poluição sonora, a da afixação das placas nas obras públicas municipais. Disse que a lei em questão que o Vereador Vanderlei traz é a lei nº 2.523, de 2013, autoria do então Vereador Elcio Rigotto Zapparolli, e que foi regulamentada no ano de 2015. Destacou as regras constantes no referido Decreto, registrando que é o Executivo que faz a remoção dessas carcaças. Registrou que em vários locais a situação está complicada, mencionando como exemplos a situação de abandono de carros nas proximidades da Praça das Mães e da Praça dos Bancários. Ressaltou que essa norma deve ser melhor aplicada no Município, alegando que tem muita reclamação, e que se começar a recolher um carro abandonado, outros vão ver e vão começar a tirar. Disse ao Senhor Presidente que está aguardando ansioso a resposta ao Requerimento de autoria do Presidente a respeito da perturbação de sossego no bairro Provence, opinando que algumas coisas no Município precisam ser revistas. Neste momento solicitou aparte o Vereador Plínio José Arf Leal, o que foi concedido. Com a palavra o aparteante agradeceu ao orador os esclarecimentos, dizendo que realmente vê que é responsabilidade do Executivo, mas que vê várias leis não serem cumpridas e que se começar por exemplo a multar, as pessoas vão ficar mais atentas. Disse que quando uma pessoa senta na cadeira do Executivo, ela é responsável pelas coisas boas e ruins também, e que as coisas ruins precisam ser resolvidas. Retomando a palavra, o Vereador Diogo agradeceu o aparteante e disse que na próxima semana será realizado Programa Cidade Limpa, em parceria com a TV

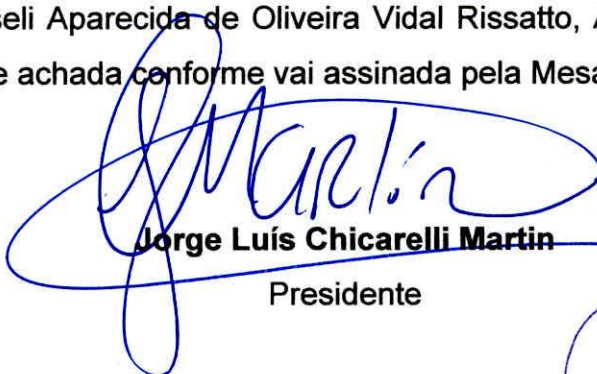
3 8 5



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Tem, e que gostaria de pedir ao Executivo que intensifique a divulgação da realização desse programa, e registrando que o Vice França deve estar acompanhando a Sessão, reforçou o pedido. Encerrou agradecendo a presença do público presente. Não havendo mais oradores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** e nem matéria para a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente


Valdir Cervelin
1º Secretário


Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I